

**DISCURSO PROFERIDO PELA PROFESSORA DOUTORA ELISA RANGEL-
COORDENADORA CIENTÍFICA DO CURSO DE DOUTORAMENTO**

Magnífico Reitor da Universidade Agostinho Neto,
Excelentíssimo Decano Interino da Faculdade de Direito da
Universidade Agostinho Neto,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto,
Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia,
através de quem cumprimento a Faculdade de Direito da
Universidade Nova de Lisboa, é uma honra tê-lo entre nós,
Excelentíssimos Senhores Representantes dos Órgãos de
Soberania,
Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Portuguesa,
Dirijo um Cumprimento Especial aos Anteriores Decanos da
Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto,
Excelentíssimo Corpo Docente da Faculdade de Direito da
Universidade Agostinho Neto,
Excelentíssimos Senhores Doutorandos do I Curso de
Doutoramento em Direito,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,
Boa tarde a todos,

Cabe-me abrir esta singela cerimónia alusiva ao I curso de doutoramento em Direito que vai ter lugar em Angola e nesta Faculdade em que nos encontramos e em face da nobreza dos discursos que se seguirão, permitam-me que, apenas, dê a todos os presentes uma panorâmica da estrutura deste curso.

1. O curso de doutoramento em Direito que hoje se inicia, pois daqui a poucas horas irá ser ministrada a primeira aula, resulta de um acordo de cooperação celebrado entre a Universidade Agostinho Neto e a Universidade Nova de Lisboa, que data de 2007. Este curso foi objecto de um Decreto executivo do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia angolano, o Decreto executivo n.º166/10 de 15 de Novembro.

Este curso de doutoramento em Direito em Angola, abreviadamente, DDA, nas especialidades de Direito Público e Direito Privado destina-se a estudantes angolanos e estrangeiros residentes em Angola, com o grau de mestre em Direito.

O grau de doutor em Direito obtido neste curso é atribuído automaticamente pela Universidade Agostinho Neto e pela Universidade Nova de Lisboa.

O presente DDA está estruturado do seguinte modo:

Integra duas fases: uma primeira fase de frequência de unidades curriculares, com a duração de um ano lectivo, destina-se à formação avançada em Ciências Jurídicas e em Metodologia da Investigação Jurídica. Uma segunda fase de elaboração de uma tese de doutoramento original e adequada ao ramo do conhecimento e respectiva especialidade.

Na primeira fase os candidatos ao grau de doutor inscreveram-se em duas unidades curriculares semestrais obrigatórias comuns às especialidades de Direito Público e Direito Privado e em três unidades curriculares anuais opcionais vocacionadas para cada uma destas especialidades.

O regime de frequência das unidades curriculares, que são ministradas sob o formato de seminário, é obrigatório e no final do ano lectivo é obrigatória a apresentação de um trabalho escrito em cada unidade curricular anual.

A avaliação da primeira fase do DDA é expressa de forma global pelas classificações de “recusado”, “aprovado” e “aprovado com distinção”.

O doutorando que venha a ser aprovado com distinção é admitido à 2.^a fase do DDA.

A 2.^a fase do DDA com duração que, em princípio, não deve exceder os três anos destina-se à investigação preparatória da tese

de doutoramento e à redacção desta, e comporta uma parte lectiva e uma parte não lectiva.

No 1.º ano desta 2.ª fase tem de ser obtida aprovação em duas unidades curriculares de duração semestral: Teoria do Direito para ambas as especialidades e Direito Público Comparado e Direito Privado Comparado conforme a especialidade escolhida. Devem ser apresentados trabalhos referentes a cada uma destas unidades curriculares no fim do respectivo ano lectivo.

Terminada com êxito a parte lectiva da segunda fase, o doutorando propõe o orientador, a área ou o tema que vai ser objecto de investigação, a programação individual da investigação, matérias que serão submetidas a deliberação dos Conselhos Científicos das duas Universidades.

Durante a parte não lectiva da segunda fase do curso o doutorando poderá ser convidado pelas duas Faculdades a colaborar nas suas actividades científicas e pedagógicas.

A tese de doutoramento deve ser original e resultar de uma investigação autónoma e aprofundada.

A defesa da tese é realizada em acto público, sendo as provas requeridas pelo doutorando.

O presidente do júri de doutoramento é o Reitor da Universidade Agostinho Neto ou quem ele delegar para o efeito.

As qualificações finais atribuídas pelo júri, no caso de aprovação do candidato são: “aprovado”, “aprovado com distinção” e “aprovado com distinção e louvor”.

2. Foram admitidos neste curso candidatos com o grau de mestre em Direito, obtido quer nesta Faculdade de Direito, quer nas Faculdades de Direito de Coimbra, de Lisboa e noutras Faculdades.

Os, ora, doutorandos matricularam-se maioritariamente na especialidade de Direito Privado, somando um total de 13, dos quais 2 são do sexo feminino e 11 do sexo masculino. Na especialidade de Direito Público matricularam-se 3 doutorandos, sendo 1 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

O corpo docente conta com 20 professores doutorados, sendo 14 do sexo masculino, dos quais 10 são de nacionalidade portuguesa e 4 de nacionalidade angolana e ainda 6 do sexo feminino, sendo 4 de nacionalidade portuguesa e 2 de nacionalidade angolana.

A especialidade de Direito Público contará com 9 professores doutorados todos do sexo masculino e a especialidade de Direito Privado contará com 7 professores doutorados, sendo 4 do sexo feminino e 3 do sexo masculino.

Na 1.^a fase as aulas serão ministradas por um total de 13 professores doutorados. A parte lectiva da 2.^a fase do curso será assegurada por 7 professores doutorados.

3. Esta Faculdade em face da dignidade que um curso desta natureza merece, já que se situa no final do ciclo da carreira académica, entendeu adaptar as infra-estruturas actuais, destinando duas salas de aulas especificamente para a frequência do curso e uma terceira sala onde funcionará a biblioteca para investigação dos doutorandos, ainda em estruturação.

Dito isto, resta-me pedir a atenção de todos para as intervenções que se seguem, desejar as maiores felicidades aos doutorandos que abraçaram este desafio e desde já, na qualidade de coordenadora científica deste curso, dizer que me coloco à disposição de todos os doutorandos para ajudar na solução das inúmeras questões e problemas que sempre hão-de surgir na caminhada que começa hoje.

Muito obrigada pela atenção dispensada.

